

AS CARACTERÍSTICAS RELACIONADAS À TRANSIÇÃO ANTECIPADA À RESOLUÇÃO CMN 4.966/21 NA DIVULGAÇÃO CONTÁBIL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

RESUMO

Esta pesquisa buscou identificar as características associadas a uma transição antecipada para a Resolução CMN 4.966/21 na divulgação contábil das instituições financeiras listadas na B3. Para atingir esse objetivo, realizou-se uma análise descritiva sobre os itens presentes nas demonstrações financeiras IFRS de 2022 de 20 instituições bancárias. Utilizando um checklist elaborado com base na resolução 4.966/21, que inclui as divulgações obrigatórias, calculou-se uma média de adequação, que resultou em 8,15 para os bancos analisados. Os resultados evidenciaram a presença de diversos determinantes nesse processo, como o segmento, com destaque para o melhor desempenho dos bancos S1, a natureza jurídica, especialmente das sociedades anônimas de capital aberto, o tipo de instituição, com os Bancos Múltiplos apresentando a melhor performance, e o auditor externo, sendo a Deloitte a que obteve a maior pontuação. Esta pesquisa oferece insights valiosos para aprimorar a conformidade e transparência nas práticas contábeis das instituições financeiras durante a transição para as normas internacionais, identificando áreas de melhoria e fornecendo recomendações para o aperfeiçoamento das divulgações contábeis.

Palavras-chave: Resolução 4.966/21. IFRS 9. Características.

1 INTRODUÇÃO

A crescente necessidade de comparabilidade e competitividade das demonstrações contábeis brasileiras com as empresas internacionais tem fomentado cada vez mais a convergência dos normativos nacionais às regulamentações globais de contabilidade. Lourenço e Branco (2015) reforçam que a adoção às IFRS traz qualidade à informação contábil e aumenta a comparabilidade das demonstrações contábeis. No Brasil a convergência tem como um dos marcos a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), cujos pronunciamentos passaram a ser aderidos pelos principais órgãos reguladores do Brasil, tais como a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), o BACEN (Banco Central do Brasil), o CMN (Conselho Monetário Nacional) e a SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) (MIRANDA, 2008).

Nesta realidade, o BACEN e o CMN emitiram a Resolução CMN 4.966/21, representando em uma convergência às normas internacionais, havendo o IFRS 9 como destaque. Conforme a resolução, a partir do ano de 2025, as instituições financeiras no Brasil deverão adotar as normas internacionais e aborda os conceitos de instrumentos financeiros, perda esperada, alteração na regra de reconhecimento de resultado e da baixa de prejuízo,

obrigatoriedades na divulgação além de outras percepções que entornam o assunto (CMN, 2021).

A convergência das normas internacionais traz variadas mudanças de conceito, de critérios contábeis, de novas classificações e reclassificações, transição para a qual as instituições financeiras devem estar preparadas para enfrentar (MACEDO *et al.*, 2013). Preparar com antecedência para regulamentações contábeis é crucial para otimizar a divulgação financeira e garantir a conformidade com as normas aplicáveis (DUMITRU *et al.*, 2011). Com isso, as instituições financeiras devem se preparar com antecedência para atender as necessidades regulatórias que essa implementação traz com antecedência, para, assim, evitar notificações e questionamentos do BACEN à instituição.

Dessa forma, a nova resolução emitida pelo BACEN para as instituições financeiras é recente e está em processo de implementação pelas Instituições Financeiras de todos os portes, sendo fórum de reuniões da FEBRABAN e criação de grupos de trabalho internos dentro das instituições para interpretação e aplicação da norma. Bugarim e Oliveira (2014) afirmam que é de suma importância para a contabilidade os contadores acompanharem e se adaptarem às novas realidades. Essa mudança de legislação precisa ser analisada e discutida, para que a implementação dela seja efetiva e que as chances de erro sejam minimizadas. Deloitte (2022) afirma que as instituições financeiras devem trabalhar nas mudanças trazidas pela norma durante os anos de 2022 até 2024 para a efetiva implementação, o que destaca a magnitude e a multidisciplinaridade envolvida no tema, sendo isso discutido ativamente nos dias de hoje.

Pela complexidade mencionada, algumas instituições financeiras podem não estar preparadas (ou preparando-se) para atender às variadas demandas de divulgação da norma. Além da complexidade, salienta-se que as entidades devem desenvolver as suas próprias políticas contábeis aprovadas pela gestão, em conformidade com as regulamentações, o que necessita acontecer antes da data de vigência da normativa (DUMITRU *et al.*, 2011). Apesar da Resolução CMN 4.966/21 ter efeitos na contabilidade a partir de 1º de janeiro de 2025, a sua implementação necessita ocorrer com antecedência para que, quando vigente, esteja completamente aderente à nova regulação.

Considerando a atualidade e a complexidade da implementação da nova norma contábil, a questão problema do presente estudo é: quais as características relacionadas à transição antecipada à Resolução CMN 4.966/21 na divulgação contábil das instituições financeiras?

Dessa forma, o objetivo da presente pesquisa é identificar as características relacionadas à transição antecipada à Res. CMN 4.96/21 na divulgação contábil das instituições financeiras.

Alinhado com Alsarayreh *et al.* (2022), este estudo considera que a criação de padrões contábeis globais coerentes é considerada uma das prioridades mais importantes pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), aumentando a capacidade dos investidores internacionais de fazer comparações precisas entre o desempenho financeiro das empresas em diferentes regiões. O Para que essa prioridade surta efeito nas demonstrações contábeis de instituições financeiras no Brasil, é necessário que as empresas divulguem corretamente os seus instrumentos financeiros, observando todos os pré-requisitos listados na Resolução 4.966/21.

Apesar dessa importância, Fatlawi (2022) salienta que, nos seus resultados de pesquisa, as informações financeiras obrigatórias no IFRS ocupam grande parte do tempo dos contadores, devido à dificuldade e complexidade de mensuração e divulgação delas. Dessa forma, apesar da importância em divulgar a informação corretamente, estudos já demonstram a complexidade envolvida na prática. Tendo em vista que a nova Resolução impacta grande parte das 1.702 instituições autorizadas, reguladas e/ou supervisionadas pelo Bacen.

Dessa forma, esta pesquisa se justifica pela ausência de estudos que observem os determinantes presentes em bancos que possam sinalizar melhores condições em atender a transição imposta pela Res. 4.966/21. Quanto à relevância, os achados deste estudo podem auxiliar as instituições financeiras dos mais diferentes portes, os contadores e demais usuários da informação contábil na compreensão quais determinantes podem se destacar em companhias que estão mais preparadas para a implementação normativa imposta para janeiro de 2025.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 IMPORTÂNCIA DA DIVULGAÇÃO E DIFICULDADE DE ADAPTAÇÃO ÀS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS

Inúmeras pesquisas no campo da Contabilidade versam sobre a dificuldade das empresas a se adaptarem às novas normas e regulações contábeis. Boscov (2013) menciona a resistência a mudanças durante o processo de implementação dos pronunciamentos do CPC baseados nas IFRS, na qual constatou que duas das três empresas analisadas ainda não utilizavam de forma integral nos seus processos de tomada de decisão os números gerados pelas normas internacionais. A autoria da expressão “resistência à mudança” é frequentemente

atribuída a Lewin (1947), que concebeu as organizações como processos em equilíbrio quase-estacionário. De acordo com a sua teoria, as organizações são sistemas sujeitos a um conjunto de forças opostas, mas de mesma intensidade, que atuam ao longo do tempo para manter o equilíbrio no sistema.

De acordo com o resultado da pesquisa obtido por Caramori e Ramos (2013), 17% da amostra total de escritórios contábeis de um município de uma cidade do Rio Grande do Sul reclamaram da escassez de material bibliográfico de apoio e formação sobre o tema de adaptação às Normas Internacionais de Contabilidade. Outro estudo de Farias e Santos (2023) menciona a utilização de métodos ágeis na adoção de um IFRS como positivo, o que reforça a importância de criar métodos e estratégias no processo de implementação das normas contábeis internacionais.

Dessa forma, as novas regulamentações devem refletir na sua plenitude as suas obrigações, para que sejam seguras. “As informações geradas pela Contabilidade devem propiciar aos seus usuários bases seguras às suas decisões, pela compreensão do estado em que se encontra a Entidade, seu desempenho, sua evolução riscos e oportunidades que oferece” (Garcia *et al.*, 2000). Nesse sentido, divulgar as informações contábeis de forma clara, objetiva e correta, permitindo a comparabilidade e respeitando a devida tempestividade é necessário para o benefício do usuário, que necessita utilizar a informação corretamente.

A divulgação dos dados contábeis representa um canal crucial para transmitir sinais de qualidade das empresas (Toms, 2002). Portanto, as decisões empresariais são fortemente influenciadas pela qualidade das informações contábeis (Grougiou et al., 2014). De acordo com Lee e Masulis (2009), as informações contábeis de baixa qualidade geram incertezas para os investidores externos sobre a saúde financeira das empresas. Além disso, tal impacto contábil resulta em uma redução da demanda por novos investimentos, aumentando, conseqüentemente, os custos e o risco envolvido.

2.2 ESTUDOS RELACIONADOS

Os trabalhos revisados que estudaram a implementação de normas internacionais podem se destacar as temáticas sobre: a comparação da relevância das informações financeiras em Bacen GAAP e IFRS GAAP (Marques *et al.*, 2022); a relação entre o nível de divulgação das demonstrações contábeis quanto à adoção do IFRS e o valor das firmas (Sampaio *et al.*, 2020);

e o grau de conformidade das empresas com a divulgação requerida pelo padrão IFRS no primeiro ano de adoção plena obrigatória no Brasil (2010) (Santos *et al.*, 2014).

Observa-se que os estudos revisados tratam sobre o tema IFRS de forma abrangente sem tratar especificamente sobre o IFRS 9 e os instrumentos financeiros. O último em específico considera apenas instituições não financeiras e a literatura revisada não considera a Resolução CMN 4.966/21, que formaliza os critérios de adoção ao IFRS 9 no Brasil, e à qual todas as instituições financeiras no Brasil deverão se adequar em 2025.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a formação da amostra foram observados 28 bancos listados na B3 classificados no subsetor Intermediários Financeiros, no Segmento Bancos. Desses, foram excluídas três instituições financeiras não autorizadas, reguladas e/ou supervisionadas pelo BACEN e cinco que não divulgaram no seu site da web as demonstrações financeiras em IFRS do ano de 2022. Dessa forma, a listagem do universo de pesquisa compõe as seguintes Demonstrações Financeiras de 2022 dos bancos listados na B3 e autorizados a funcionar pelo BACEN:

Quadro 1 - Listagem de bancos do universo de pesquisa

1	ABC BRASIL
2	BANCO DO BRASIL
3	BRADESCO
4	BANESTES
5	BANESE
6	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BCO MULTIPLO S.A.
7	BANCO MERCANTIL DO BRASIL
8	BANCO BMG
9	BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS
10	BTG PACTUAL
11	BANCO PAN
12	BR PARTNERS
13	BANRISUL
14	BRB BANCO
15	BANCO INTER
16	ITAUUNIBANCO
17	BANCO MODAL S.A
18	PINE
19	PARANA BCO S.A.
20	SANTANDER BR

Fonte: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (2023).

Para identificar o quão aderentes esses bancos estão, as exigências de divulgação da 4.966/21, a análise se estenderá exclusivamente às suas Demonstrações Financeiras em IFRS de data-base 31/12/2022. Também serão pesquisadas algumas características dos bancos selecionados, como segmento indicado no Banco Central do Brasil, Auditor Externo que inspeciona as suas demonstrações financeiras, valor do PL da instituição, para permitir a análise das determinantes para uma melhor transição à nova resolução.

O instrumento de coleta de dados será um checklist baseado no Capítulo VI da Resolução CMN nº 4.966/21, que lista as divulgações obrigatórias relacionadas à transição à 4.966/21. O checklist será aplicado nas demonstrações financeiras de cada instituição para verificar a conformidade e a qualidade das divulgações contábeis em relação à norma 4.966/21, e está demonstrado abaixo, contendo, entre parênteses, um resumo do questionamento.

Quadro 2 - Checklist aplicado

a	A instituição divulgou os modelos de negócios definidos para cada classe relevante de instrumentos financeiros e os seus efeitos sobre a posição patrimonial e financeira e sobre o desempenho da instituição? (Modelos de negócios e efeitos)
b	A instituição divulgou o valor contábil dos ativos e dos passivos financeiros classificados em custo amortizado? (Valor dos ativos e passivos em CA)
c	A instituição divulgou o valor contábil dos ativos e dos passivos financeiros classificados em valor justo no resultado, segregando aqueles designados no reconhecimento inicial para essa categoria? (Valor dos ativos e passivos em VJR)
d	A instituição divulgou o valor contábil dos ativos e dos passivos financeiros classificados em valor justo em outros resultados abrangentes, destacando os investimentos em instrumentos patrimoniais designados no reconhecimento inicial para essa categoria? (Valor dos ativos e passivos em VJORA)
e	A instituição divulgou os efeitos de eventuais reclassificações de instrumentos financeiros entre as categorias de custo amortizado, valor justo no resultado e valor justo em outros resultados abrangentes sobre a posição patrimonial e financeira e sobre o desempenho da instituição? (Efeitos de reclassificações)
f	A instituição divulgou os riscos associados a instrumentos financeiros aos quais a instituição está exposta? (Riscos associados aos instrumentos financeiros)
g	A instituição divulgou o valor contábil e o respectivo montante de provisão para perdas associadas ao risco de crédito constituída para os instrumentos financeiros alocados em cada estágio? (Perda esperada e estágios)
h	A instituição divulgou a política e a estratégia de utilização da contabilidade de hedge para o gerenciamento das exposições resultantes dos riscos específicos aos quais a instituição está exposta? (Política de contabilidade de hedge)
i	A instituição divulgou a descrição, por categoria de ativo financeiro, da natureza dos riscos e dos benefícios aos quais a instituição eventualmente continua exposta pela transferência de ativos financeiros? (Descrição dos riscos e benefícios)

j	Na divulgação por classe de instrumento financeiro, a instituição forneceu informação suficiente para permitir a conciliação com os itens apresentados no balanço patrimonial? (Informação suficiente para conciliação)
---	---

Fonte: Checklist criado a partir da res. 4.966/21 (2023)

A partir da aplicação do checklist nas Demonstrações Financeiras de 2022 desses bancos, será determinada a aderência à norma com três possíveis *scores*: 1 para divulgou plenamente o requisitado na norma, 0,5 para divulgou parcialmente o requisitado na norma e 0 para não divulgou o solicitado na norma. A partir da identificação dos scores de cada banco, será feita a análise das melhores e piores notas, e a partir das características de cada banco, serão identificadas as características para uma melhor transição ao IFRS 9 e à 4.966/21.

As características das instituições definidas para identificar as características para uma melhor transição à 4.966/21 serão natureza jurídica (sociedade anônima de capital aberto, sociedade anônima de capital fechado ou sociedade de economia mista aberta), tipo de instituição (banco múltiplo ou banco de investimento), segmento do BACEN, que serão consultados no site do BACEN, e o auditor independente (Deloitte, EY, KPMG ou PWC), que será consultado na própria demonstração financeira das entidades.

Vale explicar que o segmento do BACEN é um índice que representa a ponderação do ativo total da entidade de um determinado ano pelo PIB brasileiro no referido ano. Para tanto, os bancos são segmentados em S1, S2, S3 ou S4, em que S1 é o segmento com maior índice e o S4 é de menor.

O procedimento de tratamento de dados envolverá a análise das informações coletadas a partir do checklist utilizando uma planilha eletrônica e da pesquisa documental das características. Será feita a atribuição de uma pontuação no termômetro de transição da norma para cada instituição, indicando o grau de conformidade e qualidade das divulgações contábeis em relação à 4.966/21. Os dados serão organizados e tabulados para análise subsequente.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Após a aplicação do checklist de obrigatoriedades de divulgação constantes na Resolução 4.966/21 para as 20 demonstrações financeiras em IFRS de 2022 de bancos autorizados a funcionar pelo BACEN e listados na B3, obtemos os resultados evidenciados na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 - Notas da aplicação do checklist aos bancos

BANCO	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	Total
BANCO DO BRASIL S.A.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
BANCO BMG S.A.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
ITAÚ UNIBANCO S.A.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
BANCO BRADESCO S.A.	1	1	1	1	1	1	1	1	0,5	1	9,5
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	1	1	1	1	0,5	1	1	1	1	1	9,5
BANCO ABC BRASIL S.A.	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	9
BANCO MODAL S.A.	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	9
BANCO BTG PACTUAL S.A.	1	1	1	1	0,5	1	1	1	0	1	8,5
BANCO PAN S.A.	1	1	1	1	0	1	1	1	0,5	1	8,5
BANCO INTER S.A.	1	1	1	1	0,5	1	1	1	0	1	8,5
BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	8
BANCO PINE S.A.	0,5	1	1	1	1	0,5	1	1	0,5	0,5	8
BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ES	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0,5	7,5
CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL)	1	1	0	1	0	1	1	1	0,5	1	7,5
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	1	1	1	1	0	1	0,5	1	0	0,5	7
BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.	1	1	1	1	0	1	1	1	0	0	7
PARANÁ BANCO S.A.	1	0,5	0,5	0,5	0	1	1	1	0	1	6,5
BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A	1	1	1	1	0,5	1	0	0	0	0,5	6
BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.	0,5	0,5	0,5	0	0	0,5	0	0	0	1	3
Total	19	19	18	18,5	11	19	17,5	16	8	17	163

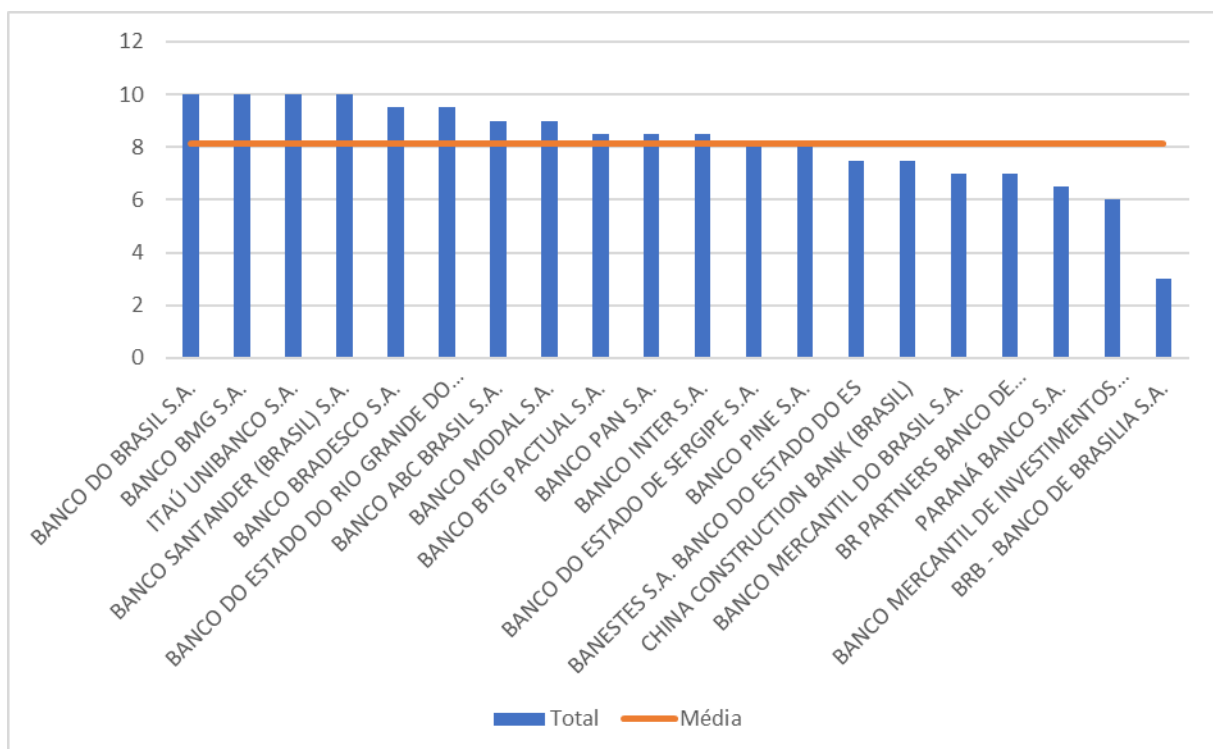
Fonte: Estudo realizado nesta pesquisa (2023)

Pela análise dos dados coletados no universo da pesquisa, foi constatado que a média de adequação à Resolução 4.966/21 é de 8,15 considerando 10 como a maior nota possível e 0 como a menor nota possível. Além disso, a mediana desse mesmo universo é de 8,5, indicando que metade das empresas apresenta uma adequação igual ou superior a esse valor. Por fim, a moda, que representa o valor mais frequente no conjunto de dados, foi identificada como 10, sugerindo que algumas empresas alcançaram o mais alto nível de conformidade com a referida resolução. 11 das 20 instituições analisadas obtiveram uma nota maior ou igual a média e a mediana calculada, e 4 instituições obtiveram o score máximo, divulgando em plenitude o requerido pela resolução 4.966/21. Essas instituições são o Banco do Brasil, Banco BMG, Itaú Unibanco e Banco Santander. Na sequência, o Banco Bradesco e o Banco do Estado do Rio

Grande do Sul atingiram a nota de 9,5 e o Banco Modal e o Banco ABC Brasil atingiram a nota 9.

O banco que demonstrou o pior desempenho na aderência às obrigações regulatórias da 4.966/21 é o Banco BRB de Brasília, com a nota 3. Na sequência, o Banco Mercantil de Investimentos apresentou a nota 6, o Banco Paraná apresentou nota 6,5 e ambos os bancos Mercantil do Brasil e BR Partners Banco de Investimentos apresentaram nota 7, ainda abaixo da média e mediana apresentada no gráfico 1.

Gráfico 1 - Nota final comparada à média de cada instituição analisada



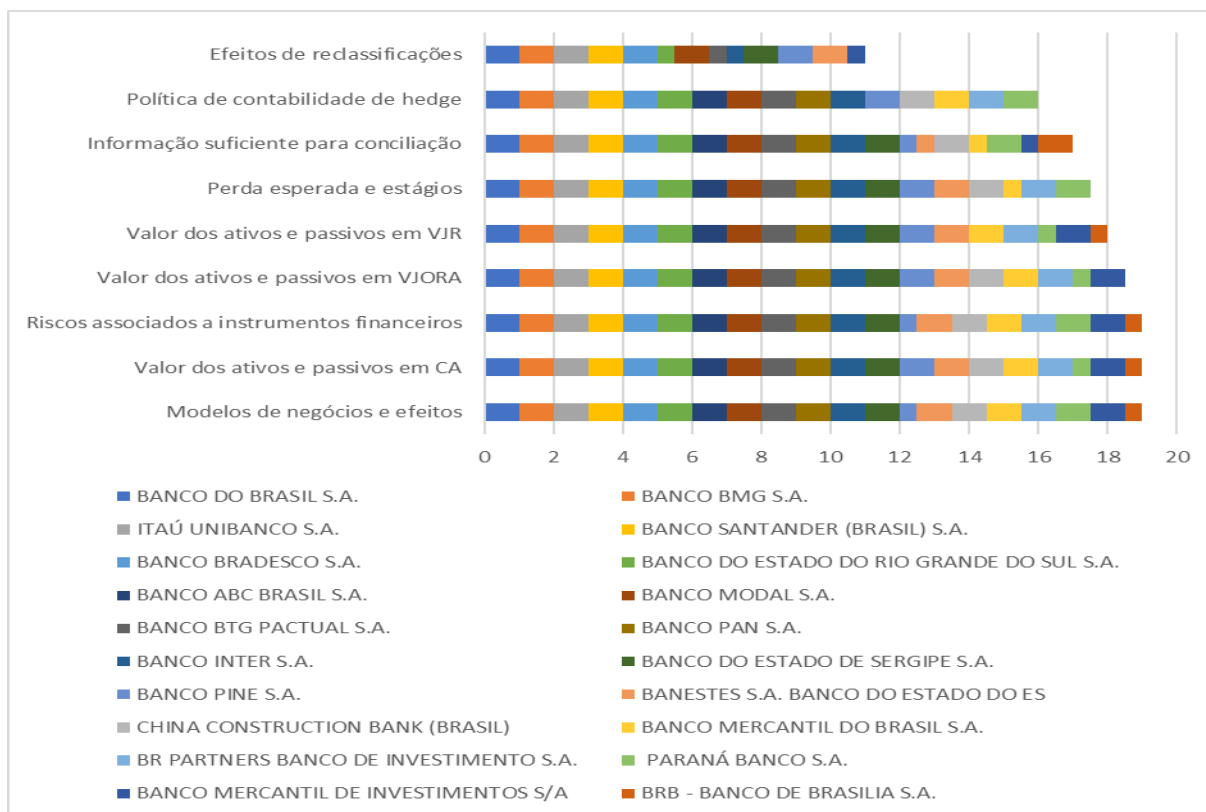
Fonte: Análise realizada no estudo (2023)

O Gráfico 2 evidencia os resultados de cada banco quanto adequação à norma por questionamento do checklist. Nele é observado uma nota máxima de 20 e mínima de 0, a média do intervalo representa 16,3 a mediana 17,5 e a moda 19. A partir desses valores, é possível identificar que: 7 das 10 perguntas aplicadas no questionário receberam uma nota maior ou igual a média; 5 receberam uma nota maior ou igual a mediana; e 3 perguntas receberam a nota correspondente à moda, que se trata também do maior valor alcançado dentre os questionamentos.

As perguntas que receberam a nota 19 se tratam de que “A instituição divulgou os modelos de negócios definidos para cada classe relevante de instrumentos financeiros e seus efeitos sobre a posição patrimonial e financeira e sobre o desempenho da instituição?”, “A instituição divulgou o valor contábil dos ativos e dos passivos financeiros classificados em custo amortizado?” e “A instituição divulgou os riscos associados a instrumentos financeiros aos quais a instituição está exposta?” - nenhum dos questionamentos do checklist obteve nota máxima.

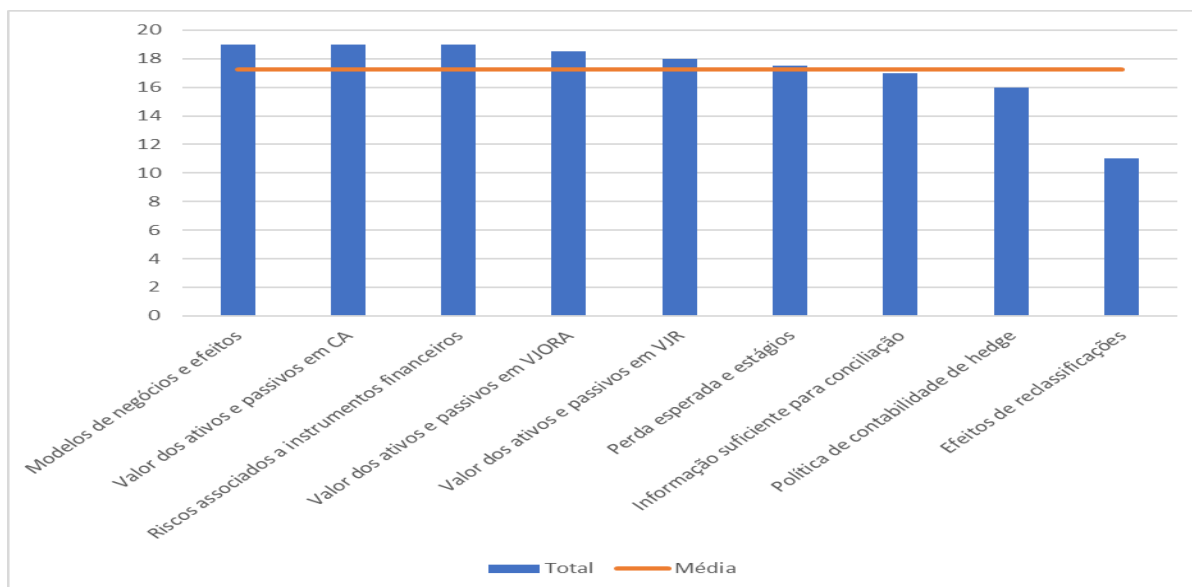
A menor nota foi correspondente ao questionamento “A instituição divulgou a descrição, por categoria de ativo financeiro, da natureza dos riscos e dos benefícios aos quais a instituição eventualmente continua exposta pela transferência de ativos financeiros?”, que atingiu o score 8, e a segunda pior foi a nota 11 atingida pelo questionamento “A instituição divulgou os efeitos de eventuais reclassificações de instrumentos financeiros entre as categorias de custo amortizado, valor justo no resultado e valor justo em outros resultados abrangentes sobre a posição patrimonial e financeira e sobre o desempenho da instituição?”.

Gráfico 2 - Barras de adequação à norma por questionamento do checklist



Fonte: Análise realizada no estudo (2023)

Gráfico 3: Nota final comparada à média de cada instituição analisada



Fonte: Análise realizada no estudo (2023)

Após levantados e analisados os dados referentes à aplicação do checklist ao universo de pesquisa, identificamos no site do BACEN e nas Demonstrações Financeiras 4 características para identificar as características para uma transição antecipada à 4.966/21. As características são as listadas abaixo, para cada um dos bancos.

Tabela 2 - Características de cada banco para identificar as características

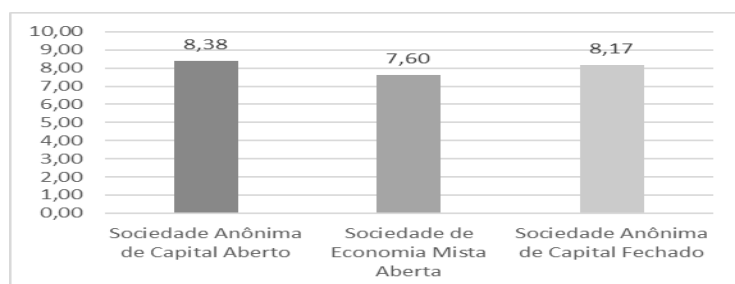
ENTIDADE	NATUREZA JURÍDICA	TIPO INSTITUIÇÃO	SEGMENTO BACEN	AUDITOR EXTERNO
BANCO ABC BRASIL S.A.	Sociedade Anônima de Capital Aberto	Banco Múltiplo	S3	EY
BANCO DO BRASIL S.A.	Sociedade de Economia Mista Aberta	Banco Múltiplo	S1	DTT
BANCO BRADESCO S.A.	Sociedade Anônima de Capital Aberto	Banco Múltiplo	S1	KPMG
BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Sociedade de Economia Mista Aberta	Banco Múltiplo	S3	KPMG
BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.	Sociedade de Economia Mista Aberta	Banco Múltiplo	S4	EY
CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A	Sociedade Anônima de Capital Fechado	Banco Múltiplo	S3	PWC
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	Sociedade Anônima de Capital Aberto	Banco Múltiplo	S3	PWC
BANCO BMG S.A.	Sociedade Anônima de Capital Aberto	Banco Múltiplo	S3	PWC
BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A	Sociedade Anônima de Capital Aberto	Banco de Investimento	S3	PWC
BANCO BTG PACTUAL S.A.	Sociedade Anônima de Capital Aberto	Banco Múltiplo	S1	PWC

BANCO PAN S.A.	Sociedade Anônima de Capital Aberto	Banco Múltiplo	S3	PWC
BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.	Sociedade Anônima de Capital Fechado	Banco de Investimento	S4	KPMG
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	Sociedade de Economia Mista Aberta	Banco Múltiplo	S2	DTT
BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.	Sociedade de Economia Mista Aberta	Banco Múltiplo	S3	EY
BANCO INTER S.A.	Sociedade Anônima de Capital Aberto	Banco Múltiplo	S3	KPMG
ITAÚ UNIBANCO S.A.	Sociedade Anônima de Capital Fechado	Banco Múltiplo	S1	PWC
BANCO MODAL S.A.	Sociedade Anônima de Capital Aberto	Banco Múltiplo	S4	PWC
BANCO PINE S.A.	Sociedade Anônima de Capital Aberto	Banco Múltiplo	S3	PWC
PARANÁ BANCO S.A.	Sociedade Anônima de Capital Aberto	Banco Múltiplo	S4	KPMG
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Sociedade Anônima de Capital Aberto	Banco Múltiplo	S1	PWC

Fonte: Site do BACEN e Demonstrações Financeiras das entidades (2022)

Em relação à determinante “Natureza Jurídica”, observou-se que o melhor desempenho na análise de melhor transição à 4.966/21 foi obtido pelas Sociedades Anônimas de Capital Aberto, que tem 12 representantes na análise e um score médio de 8,38. Na sequência, as Sociedades Anônimas de Capital Fechado apresentaram score médio de 8,17 com 3 representantes e, por último, as Sociedades de Economia Mista Abertas, que obtiveram um score de 7,60 e 5 representantes. Isso indica que Sociedades Anônimas de Capital Aberto estão mais aderentes à Resolução 4.966/21, como demonstra o gráfico abaixo.

Gráfico 4 - Score por Natureza Jurídica

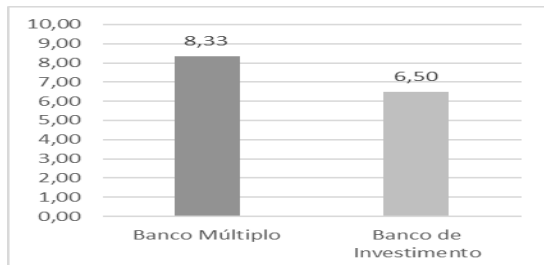


Fonte: Análise realizada no estudo (2023).

Quanto à característica “Tipo de instituição”, os Bancos Múltiplos alcançaram o melhor desempenho na análise de transição à 4.966/21, com 18 representantes e um score médio de 8,33. Já os Bancos de Investimento alcançaram um score médio de 6,50 com 2 representantes.

Isso sugere que Bancos Múltiplos estão mais aderentes à Resolução 4.966/21 em comparação com os Bancos de Investimento, conforme ilustrado no gráfico abaixo.

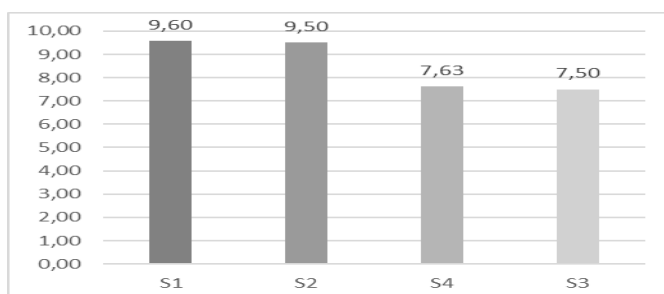
Gráfico 5 - Score por Tipo de Instituição



Fonte: Análise realizada no estudo (2023)

No que diz respeito à determinante “Segmento do BACEN”, os bancos do seguimento 1 apresentaram um melhor desempenho na análise de melhor transição à 4.966, com 5 representantes na análise e um score médio de 9,60. Em seguida, estão os bancos S2, com score médio de 9,50 e 1 representante, enquanto os bancos S3 e S4, alcançaram um score de 7,50 e 7,63, e 5 e 10 representantes, respectivamente. É possível identificar que os Bancos S1 e S2 estão mais aderentes à Resolução 4.966/21, ao comparar com os bancos S3 e S4. Esse resultado corrobora com o estudo relacionado à Adoção Obrigatória do IFRS no Brasil em 2010, que em todas as suas análises constatou que o tamanho da empresa teve uma associação positiva no índice de conformidade com a divulgação requerida.

Gráfico 6 - Score por Segmento do BACEN

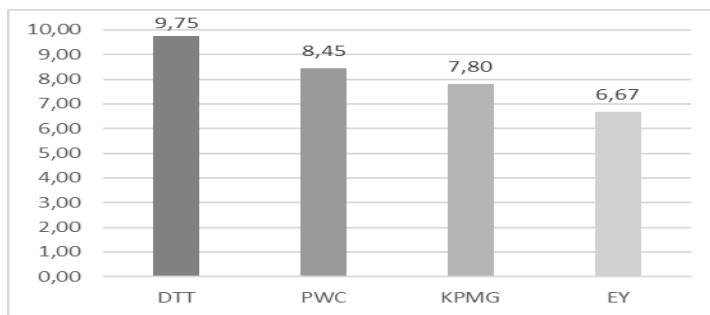


Fonte: Análise realizada no estudo (2023)

Quanto à característica “Auditoria Externa”, todos os bancos analisados são auditados por BIG4s, então, a análise trará os scores de cada firma de auditoria. O melhor desempenho na análise de melhor transição à 4.966/21 foi da Deloitte, que tem dois representantes na análise e finalizou com um score médio de 9,75. Na sequência, está a PWC, com score médio de 8,45

e 10 representantes e, por último, as empresas KPMG e EY, com score de 7,50 e 7,6, e 5 e 10 e 4 representantes, respectivamente. É possível identificar que os bancos auditados pela Deloitte possuem uma melhor transição ao IFRS 9 e à Resolução 4.966/21, enquanto a EY obteve a nota média mais baixa. Esse resultado corrobora com o estudo relacionado à Adoção Obrigatória do IFRS, no Brasil, em 2010, que em todas as suas análises constatou que ser auditada por uma Big4 teve uma associação positiva no índice de conformidade com a divulgação requerida, o que explica também a média de adesão a norma alcançada nessa pesquisa.

Gráfico 7 - Score por auditor externo



Fonte: Análise realizada no estudo (2023)

Diante dos resultados obtidos nas análises das determinantes relacionadas à transição à 4.966/21 nas demonstrações contábeis das instituições financeiras, é possível identificar algumas tendências significativas. A natureza jurídica das instituições parece exercer influência sobre a aderência à Resolução 4.966/21, com as Sociedades Anônimas de Capital Aberto demonstrando maior conformidade com a norma em relação às outras categorias. Além disso, os Bancos Múltiplos e as instituições do segmento S1 também se destacaram positivamente na transição à 4.966, indicando uma maior capacidade de cumprir os requisitos normativos. A presença de auditoria por BIG4s revelou um desempenho mais consistente, com a Deloitte obtendo os melhores resultados. Essas conclusões sugerem que determinadas características das instituições podem estar associadas a uma melhor adesão às práticas de transição à 4.966 e às suas divulgações contábeis relacionadas, oferecendo insights valiosos para o aprimoramento das práticas contábeis no setor financeiro.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, o objetivo de analisar as características relacionadas à transição antecipada à Res. 4.966/21 na divulgação contábil das instituições financeiras foi investigado

pela análise de demonstrações financeiras de 2022 das 20 instituições categorizadas como banco autorizado pelo BACEN na B3. A abordagem adotada permitiu a identificação de fatores-chave que influenciam a aderência às práticas contábeis prescritas pela Resolução 4.966/21 e mensurar o nível de adesão à nova norma. Os principais resultados indicam que a natureza jurídica das instituições, o tipo de instituição, o segmento do BACEN e a auditoria externa desempenham papéis relevantes na determinação do grau de conformidade com a nova normativa.

O presente estudo evidencia que as Sociedades Anônimas de Capital Aberto mostraram-se mais alinhadas à Resolução 4.966/21 em comparação com as demais categorias de natureza jurídica, demonstrando uma maior capacidade de transição à 4.966/21. Da mesma forma, os Bancos Múltiplos e as instituições do segmento S1 exibiram um desempenho mais sólido na adesão às práticas de divulgação contábil, evidenciando uma potencial influência positiva dessas características na transição para o novo padrão contábil. Além disso, a presença de auditoria por BIG4s, com destaque para a Deloitte, também pareceu desempenhar um papel crucial na facilitação da transição à 4.966.

A contribuição do presente estudo reside na identificação clara e objetiva das características que afetam a transição à Resolução CMN 4.966/21 e as suas implicações para a divulgação contábil das instituições financeiras. Os resultados fornecem *insights* para os profissionais da área contábil, reguladores e gestores financeiros, auxiliando-os na compreensão dos fatores que podem influenciar o sucesso da transição e na adoção de estratégias eficazes para aprimorar as práticas contábeis relacionadas.

À luz desses achados, sugere-se que futuros estudos aprofundem ainda mais a análise das características aqui identificadas, explorando outras variáveis que possam influenciar a aderência às práticas de transição à 4.966. Além disso, investigações adicionais podem examinar os impactos dessas características nos resultados financeiros e no desempenho das instituições, oferecendo uma perspectiva mais abrangente sobre os efeitos da transição para o novo padrão contábil no setor financeiro.

REFERÊNCIAS

ALSARAYREH, Taleb; ALTARAWNEH, Mohammad Saleh; ELTWERI, Ahmed. The implication of ifrs financial instruments disclosure on value relevance. **Journal of Risk and Financial**

Management, Suíça, v. 15, n. 10, p. 478, out. 2022. Disponível em: <https://www.mdpi.com/1911-8074/15/10/478> Acesso em: 19 jul. 2023.

ANALE. **Seria științe economice** - Timișoara. [S. L.]: Editura Eurostampa, 2012. Disponível em: <https://econpapers.repec.org/article/tdtannals/>. Acesso em: 07 ago. 2023.

ANTUNES, M.T.P. *et al.* A adoção no Brasil das normas internacionais de contabilidade IFRS: o processo e seus impactos na qualidade da informação contábil. **Revista de Economia & Relações Internacionais**, São Paulo, v. 10, n. 20, jan. 2012. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/scg/article/view/27293> Acesso em: 29 jul. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução 4.966, de 25 de novembro de 2021**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=4966>. Acesso em: 9 jul. 2023. BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução CMN 2.682, de 21 de dezembro de 1999**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o&numero=2682>. Acesso em: 9 jul. 2023.

BOSCOV, C. P.; REZENDE, G. R. Processo de Implementação do IFRS: um ensaio teórico sobre as justificativas relacionadas a resistências às mudanças organizacionais sob a teoria de Lewin. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, [S.l.], v. 10, n. 4, p. 449-465, out. 2016. Disponível em: <https://www.repec.org.br/repec/article/view/1353>. Acesso em: 31 jul. 2023.

BOSCOV, Camila Pereira. **Mudanças organizacionais observadas durante o processo de implementação dos pronunciamentos do CPC baseados nas IFRS**. Orientador: CARVALHO, Luiz Nelson Guedes de. 2013. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-10102013-161052/pt-br.php>. Acesso em: 31 jul. 2023.

BRASÍLIA. Banco Central do Brasil. **Encontre uma instituição regulada/supervisionada pelo BC**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/meubc/encontreinstituicao>. Acesso em: 09 jul. 2023.

BUGARIM, Maria Clara Cavalcante; OLIVEIRA, Oderlene Vieira de. A Evolução da Contabilidade no Brasil: Legislações, órgãos de Fiscalização, Instituições de Ensino e Profissão. *In*: XI Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 11., 2014. [S. l.]. **Anais...** [S. l.]: Unifor, 2014. p. 1-16, Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/47120554.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2023.

CARAMORI, R.; RAMOS, F. M. A visão dos profissionais contábeis de Santa Catarina sobre as novas normas contábeis. **Ágora: revista de divulgação científica**, [S. l.], v. 18, n. 2, p. 202-221, dez. 2013. Disponível em: <http://ojs.unc.br/index.php/agora/article/view/334>. Acesso em: 29 jul. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. CPC 00, de 11 de janeiro de 2008. **Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro**. Disponível em: [https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00\(R2\).pdf](https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf). Acesso em: 09 jul. 2023.

DELOITTE. **Novas exigências para mensuração, classificação e divulgação de instrumentos financeiros para instituições financeiras**. Disponível em: <https://www2.deloitte.com/br/pt/pages/audit/articles/resolucao-cmn-4966.html>. Acesso em: 09 jul. 2023.

B3. Empresas listadas na B3. Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm. Acesso em: 04 ago. 2023.

FARIAS, Juliana Aguiar; SANTOS, Odilanei Moraes. Aplicação de métodos ágeis na adoção de normas contábeis: o caso da adoção da IFRS 16 na Petrobras. **Revista Universo Contábil**, [S.l.], v. 18, jul. 2023. Disponível em: <https://bu.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/10467>. Acesso em: 31 jul. 2023.

FATLAWI, L. N. M. A. The Role Of International Accounting Standard No. (IFRS9) In The Effectiveness Of Corporate Governance. **Journal of Public and Professional Sociology**, Estados Unidos, v. 6, n. 6, p. 5650-5666, jun. 2022. Disponível em: <https://journalppw.com/index.php/jpsp/article/view/8465/5530>. Acesso em: 19 jul. 2023.

GARCIA, E.; CORBARI, E. M.; AGUIRRE JUNIOR, D.; CISLAGHI, P.; TORRES, A. A importância da divulgação contábil mensurada ao “fair value”. **Revista Ciências Sociais em Perspectiva**, [S. l.], v. 6, n. 11, p. p. 127-138, jan. 2000. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/ccsaeperspectiva/article/view/1505>. Acesso em: 29 jul. 2023.

GROUGIOU, V. *et al.* Corporate social responsibility and earnings management in US banks. **Accounting Forum**, Holanda, v. 38, n. 1, p. 155-169, jun. 2014.

KIRCH, G.; LIMA, J. B. N. de; TERRA, P. R. S. Determinantes da defasagem na divulgação das demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 23, n. 60, p. 173-186, set. 2012.

LEE, G.; MASULIS, R.W. Seasoned equity offerings: Quality of accounting information and expected flotation costs. **Journal of Financial Economics**, v. 92, n. 3, p. 443-469, mar. 2009.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 dez. 1976

LEWIN, K. (1947) Frontiers in group dynamics. In: CARTWRIGHT, D. (Ed.) **Field theory in social science: selected theoretical papers**. Nova York: harper torchbook, 1947. p. 188-237

LOURENÇO, I. M. E. C.; BRANCO, M. E. M. de A. D. C. Principais Consequências da Adoção das IFRS: Análise da Literatura Existente e Sugestões para Investigação Futura. **Revista Contabilidade & Finanças**, [S. l.], v. 26, n. 68, p. 126-139, ago. 2015. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/102353>. Acesso em: 11 jul. 2023.

MACEDO, Marcelo Alvaro da Silva; MACHADO, Márcia Reis; MACHADO, Márcio André Veras; MENDONÇA, Pedro Henrique Cardoso. Impact Of Convergence To International Accounting Standards In Brazil On The Informational Content Of Accounting. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, [S. l.], p. 214-230, jul. 2013. Disponível em: <http://www.repec.org.br/>. Acesso em: 9 jul. 2023.